



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
CNPJ: 83.334.698/0001-09



Gabinete do Prefeito
Poder Executivo

DECRETO Nº 285 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração municipal em virtude da Paixão de Cristo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 15 de abril previsto na Portaria do Ministério da Economia nº 14.817, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece o calendário oficial de feriados nacionais e dias de ponto facultativo a ser cumprido pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO que o art. 1º, V, da referida portaria dispõe acerca do feriado nacional em virtude da Paixão de Cristo;

DECRETA:


Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nos órgãos da Administração municipal, o expediente do dia 14 de abril (quinta-feira).

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica ao Setor de Licitações, bem como às áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza urbana e a demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, em 12 de abril de 2022.


MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o(a) <u>Dec. 285/2022</u>
foi publicado(a) no Mural da Prefeitura, no dia
<u>12/04/2022</u>
Santa Bárbara do Pará, <u>12/04/2022</u>